



Sexta-feira
08 de Novembro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/E, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece art. 3º, da Lei Municipal nº 478, de 30 de agosto de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Josélia Mendes Gomes, representante da Educação de Jovens e Adultos, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Patrícia Monteiro Figueiredo, dando continuidade ao período de 26.06.2018 a 26.06.2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 06 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1699/P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1635/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4996, de 25 de outubro de 2019, que concedeu Progressão Funcional a servidores públicos do município de Boa Vista, no que se refere a servidora Alhiomar da Silva Mady, Auxiliar Matrícula 26705.

Art. 2º Onde se lê:

CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
C	11
C	12

Leia-se:

CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
C	03
C	04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 06 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

DECRETO Nº 1700/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 62, II e VII; e, art. 75, I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõem sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional ao servidor José Orleans Ferreira Sobrinho, Assistente, Matrícula 845578, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 2018.03.29557P.

CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA	ADMISSÃO
D	01	D
		02
		19.01.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1701/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Andreza da Silva Paes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Administração/Pessoal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1702/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Cristiane de Paiva Leocádio, para exercer o cargo em comissão de Nível Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Administração/Pessoal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1703/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Janice Sales Lima Thome, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, ambos do Fundo Municipal de Saúde, no período de 01.11.19 a 30.11.19.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1704/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Naira Conceição Sousa Corrêa, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente de Cerimonial 1, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1705/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Naira Conceição Sousa Corrêa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

DECRETO Nº 1706/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rhayana Ferreira Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente de Cerimonial 1, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1707/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jésus Eustáquio de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-1, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 689/P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 026817/2019-SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 423/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3522, de 24 de setembro de 2013, à servidora Magda Lúcia Gomes Barbosa, Professor, Matrícula 17153, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º A Licença terá a duração do afastamento do cônjuge e deverá ser renovada a cada 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 06 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 057/2019 - PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende por extrema necessidade do serviço, o período de gozo de férias referente ao exercício de 2018/2019, do servidor Leonardo Paradela Ferreira, cargo: Assessor Executivo, matrícula nº 845421/PMBV, compreendidas entre os dias 31.10.2019 a 12.11.2019 (13 dias), as quais serão gozadas em data posterior

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a parte de 31 de outubro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 058/2019 - PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende por extrema necessidade do serviço, o período de gozo de férias referente ao exercício de 2017/2018, da servidora Renata Trajano Barros, cargo: Assessora, matrícula nº 43804/PMBV, compreendidas entre os dias 04.11.2019 a 13.11.2019 (10 dias), as quais serão gozadas entre os dias 17.02.2020 à 26.02.2020 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a parte de 04 de novembro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 077/2019 - Registro de Preços
Processo nº 024913/2019 - SMPE

Homologo o Pregão Presencial nº 077/2019, Processo nº 024913/2019 - SMPE, que tem como objeto a eventual aquisição de kit de brinquedos para painel psicomotor temático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE), cuja a adjudicação do Lote I foi a favor da empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME, CNPJ nº 14.423.990/0001-85, pelo valor de R\$ 55.499,50

(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 076/2019
Processo nº 023517/2019 – PRESSEM

Homologo o Pregão Presencial nº 076/2019, Processo nº 023517/2019 – PRESSEM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico e assessoria contábil, para atender às demandas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, cuja a adjudicação do Lote I foi a favor da empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, pelo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência
Municipal –PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 158/2019
Processo nº 018571/2019 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 031 – E/2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 158/2019, Processo nº 018571/2019 – SMSA, destinado Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado para Rede Frios – Convênio nº. 840919/ 2016, Proposta nº. 913464/ 16-009, e demais Unidades de Vigilância em Saúde no Município de Boa Vista/ RR, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2019 – Registro de Preços
Processo nº 1657/2018 – SMSA

No Diário Oficial do Município nº 4966 e Jornal Folha de Boa Vista, nas publicações referentes ao Aviso de Homologação, do Pregão Presencial nº 058/2019, Processo nº1657/2018 – SMSA, que circularam no dia 13/09/2019.

Onde se lê: “...CNPJ nº 84.022848/0001-80”.

Leia-se: “... CNPJ nº 84.026.848/0001-80”.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 688/P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e considerando o teor do Processo nº 026715/2019/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 24 meses, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 725/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4791, de 28 de dezembro de 2018, à servidora Roberta de Lima Bonates, Assistente Técnico, Matrícula 27198, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 06 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 690/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 17, inciso IV, “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Aleila Sonia Lima de Araújo, Especialista em Educação II-10, Matrícula 16621, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2019.04.32594P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 17, inciso IV, “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tem-

po de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Marlise de Souza Barbosa Level, Auxiliar Técnico Legislativo F-16, Especialidade: Auxiliar Legislativo, Matrícula 04369, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme o Processo nº 2019.04.32612P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 328/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Vera Regina Viana Negreiros, Chefe de Gabinete/SMAG, Matrícula 848968, de fiscal dos Processos abaixo relacionados.

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO
194/2017	"Adesão como "carona" na contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de serviços de reprografia: impressão, cópia, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressão/cópia".
217/2018	"Contratação de empresa especializada para a confecção de chaves, carimbos e serviços, bem como consertos de fechadura convencionais de portas, armários e gavetas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas".
365/2018	"Adesão/Carona para Aquisição de Crachás Sob Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Leyde Dayana Freitas Soares, Chefe de Divisão/SMAG, Matrícula 952811.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 07 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 292/2019/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thaioná Pinho Corrêa de Melo, matrícula nº. 29.251, cargo: Assistente Administrativo, para ser fiscal do referido processo:

a) Processo nº 026156/2019/SMEC – Locação de imóvel para o funcionamento do CACS/FUNDEB/BV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 6 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 035/2017/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2017/SMEC

Objeto:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento) ao quantitativo do lote I do Contrato nº 050/2017/SMEC, que corresponde a R\$ 81.076,96 (oitenta e um mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93;

1.2 – E prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 050/2017/SMEC, por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2019, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme valores especificados às fls. 1521/1523 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 99/2018 – TRE-RO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 49/2018 – UASG 70024

Processo nº. 0001719-28.2018.6.22.800 - SEI

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Boa Vista, resolve aderir à Ata de Registro de Preços nº 99/2018 – TRE-RO, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2018 – UASG 70024, oriundo do Processo nº. 0001719-28.2018.6.22.800 - SEI, tendo como objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial", conforme especificações neste instrumento, visando a execução de serviços de mão-de-obra com o fornecimento de materiais para o atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista - RR, conforme fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa classificada MAXQUALY COMERCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2019.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMITÊ AVALIADOR DO PRÊMIO GESTÃO - 2019

O COMITÊ AVALIADOR, no uso de suas atribuições legais, o que lhe confere os termos da Portaria Municipal nº 77/2019/SMEC, de 12 de Junho de 2019, publicado no DOM nº de 12 junho de 2019. TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA DO PRÊMIO MERITOCRACIA- EDIÇÃO 2019, seguindo os termos do item 7.1 do Edital, publicado no DOM nº 4981, de 04 de outubro de 2019, para que se produzam os efeitos legais.

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA DO PRÊMIO MERITOCRACIA - EDIÇÃO 2019

Legendas:

IDP (Indicadores de Desenvolvimento dos Professor);

CERT (Comprovante de participação em Cursos/Oficinas/Treinamentos);

***Classificado pelo critério desempate conforme subitem 7.6.4 do Regulamento do Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima – Edição 2019 (PMGE 2019)**

Professores Creche:

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3339412	Cleude Sônia Rufino De Araújo	853557	100	100	200	Classificado	
2	3295541	Gilmara Conceição De Oliveira Alves	853467	100	100	200	Classificado	
3	3342004	Joicy Monteiro Nogueira De Araújo	853719	100	100	200	Classificado	
4	3292402	Ana Márcia Silva Serrão	853443	97	100	197	Classificado	
5	3284845	Andréia Da Silva Maia	853458	97	100	197	Classificado	
6	3278515	Alcione Aquino Correa	26310	95	100	195	Classificado	
7	3291013	Alankassia Maia De Oliveira	8534781	95	100	195	Classificado	
8	3290557	Ana Flávia De Souza Silva	952277	94	100	194	Classificado	
9	3284982	Irlis Leide Luiz Pereira	8535561	100	12	112	Classificado	
10	3263270	Lenilza Brito Nascimento	853793	100	0	100	Classificado	
11	3292275	Karla Bianca Sá Pimentel	853669	100	0	100	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
12	3289712	Danielle Cardoso De Lima	853598	99	0	99	Não classificado	
13	3333107	Débora Engel De Arruda Pereira	853621	99	0	99	Não classificado	
14	3332712	Francikele Vieira De Souza	853853	99	0	99	Não classificado	
15	3292130	Juliane Cristine Silva	952090	97	0	97	Não classificado	
16	3291739	Karoliny Loureno De Andrade	853663	97	0	97	Não classificado	
17	3351704	Gleicyane Sousa Silva	853597	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores do 1º Período:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3343230	Maria Das Graças Delmiro Da Rocha	29351	100	100	200	Classificado	
2	3279003	Deuzuita Mota Peixoto	28089	100	100	200	Classificado	
3	3297195	Maria Das Graças Barbosa Barros	853904-1	100	100	200	Classificado	
4	3297065	Maria Das Graças Barbosa Barros	30063	100	100	200	Classificado	
5	3339295	Raymunda Nonata Pereira Rodrigues	28249	100	100	200	Classificado	
6	3262010	Geralda Maria Arrabal De Azevedo	845099	100	100	200	Classificado	
7	3318847	Maria De Sousa Gomes	130487	100	100	200	Classificado	
8	3292228	Paula Reis Dos Santos	27351	100	100	200	Classificado	
9	3292204	Benedita Margareli De Oliveira Lima	853492	100	100	200	Classificado	
10	3324656	Marylúcia Alves Moraes	16636	100	100	200	Classificado	
11	3283725	Alderlande Ferreira Melo	28756	100	100	200	Classificado	
12	3277128	Missilene Ramalho Dos Santos	28231	100	100	200	Classificado	
13	3267293	Ceane Vieira Costa	28431	100	100	200	Classificado	
14	3279114	Luciana Borges De Oliveira	130470	100	100	200	Classificado	
15	3345366	Maria Olinda Fidelis Carvalho	26040	100	100	200	Classificado	
16	3291828	Claudia Sousa Da Silva	30399	100	100	200	Classificado	
17	3317719	Rosimara Bastos Mateus	28247	100	100	200	Classificado	
18	3346085	Ytaciara Alves Da Silva	846174	100	100	200	Classificado	
19	3339076	Mirian Oliveira Da Silva	130512	100	100	200	Classificado	
20	3317845	Silmara Nunes Dos Santos	130799	100	100	200	Classificado	
21	3318136	Silmara Nunes Dos Santos	853814	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3288246	Gleyjandes Nascimento Holanda	844884	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3289391	Gleyjandes Nascimento Holanda	853656	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3279520	Edilene Macedo Rodrigues	130344	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
25	3336571	Leonila Palheta Auzier	845054	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
26	3345812	Leonila Palheta Auzier	952070	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
27	3341982	Francinete Cardoso De Sousa	951919	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
28	3295710	Maria Carolina Bezerra França	853837	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
29	3289783	Fernanda Oliveira De Souza	853596	99	100	199	Não classificado	
30	3323844	Luliyery Santos Cunha	853871	99	100	199	Não classificado	
31	3304483	Livia Késsia Da Silva Rocha Soares	853818-1	98	100	198	Não classificado	
32	3273612	Luciana Borges De Oliveira	853856	98	100	198	Não classificado	
33	3303851	Graciete Barros Silva	853512-1	90	100	190	Não classificado	
34	3283404	Elizeu Miguel Deodoro	17102	100	40	140	Não classificado	
35	3338031	Jaqueline Figueiredo De Souza	29017	94	10	104	Não classificado	
36	3318591	Leonilde Ferreira Santos	130463	100	0	100	Não classificado	
37	3318807	Leonilde Ferreira Santos	843841	100	0	100	Não classificado	
38	3277488	Fabiana Lopes Da Silva	28962	97	0	97	Não classificado	
39	3246742	Maria Do Carmo Dos Santos Rodrigues	29368	97	0	97	Não classificado	
40	3346040	Inácia Felix De Sousa	853506-1	90		90	Não classificado	

41	3273600	Inácia Felix De Sousa	30425-1	90	90	Não classificado	
42	3344918	Danielle Borges Varjão	30128	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
43	3185699	Edilene Macedo Rodrigues	27302	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
44	3294585	Elizangela Costa Figueiredo	853682	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
45	3348271	Francisca Das Chagas Pereira Vieira	26461	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
46	3342211	Marina Fonseca Ramos	28198	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
47	3293246	Max Emiliana Batista Da Costa	853880	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
48	3235413	Nilce Sampaio De Lima	30078	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
49	3250274	Nilce Sampaio De Lima	952262	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
50	3340233	Oziane Gomes Fernandes	853797	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
51	3277555	Raimunda Araújo Aguiar	28524	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
52	3271921	Rayane Dheenes Ferreira Silva	853729-1	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
53	3284168	Suzan Kathelen Ferreira Soares	28548	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
54	3313355	Suzan Kathelen Ferreira Soares	853752	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores do 2º Período:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	
1	3294661	Antônia Lima Da Silva	28771	100	100	200	Classificado	
2	3270978	Terezinha Pereira De Melo	30609	100	100	200	Classificado	
3	3228588	Rosa Maria Cruz Da Silva	853757	100	100	200	Classificado	
4	3289246	Claudenice Praseres De Carvalho	852190	100	100	200	Classificado	
5	3339152	Jana Regina Da Silva Queiroz	29049	100	100	200	Classificado	
6	3351908	Lucilene Alves Morais Peres	29169	100	100	200	Classificado	
7	3290234	Erica Santos Alves Dos Reis	846607-1	100	100	200	Classificado	
8	3291517	Kátia Da Silva Sousa	26468	100	100	200	Classificado	
9	3288753	Tailândia Duarte De Moraes	30606	100	100	200	Classificado	
10	3339061	Tailândia Duarte De Moraes	28159	100	100	200	Classificado	
11	3269073	Mayra Soares Dos Reis	25946	100	100	200	Classificado	
12	3290508	Gilmara Conceição De Oliveira Alves	30139	100	100	200	Classificado	
13	3318391	Silvana Pereira Da Costa	29192	100	100	200	Classificado	
14	3248949	Sandra Lopes Lima	845062	100	100	200	Classificado	
15	3248962	Sandra Lopes Lima	853813	100	100	200	Classificado	
16	3339774	Narjara Leandra Pereira Franco	30073	100	100	200	Classificado	
17	3338665	Adriana De Paiva Carvalho	853405	100	100	200	Classificado	
18	3285379	Rebeca De Vasconcelos Almeida	853736	100	100	200	Classificado	
19	3270427	Joelma Pereira Silva	29072	100	100	200	Classificado	
20	3319805	Paula Araújo Nascimento	853642	100	100	200	Classificado	
21	3289724	Daiane Marion	847106	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3279784	Danielle Sobreiro De Souza	853608	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3339133	Neigila Do Nascimento Silva	853892	99	100	199	Não classificado	
24	3266998	Dayana Maduro Calixto	28085	98	100	198	Não classificado	
25	3233300	Eliane Vieira Da Costa Cumapa	847114	98	100	198	Não classificado	
26	3298487	Eliane Vieira Da Costa Cumapa	853419	98	100	198	Não classificado	
27	3271111	Valnice Maia Viterbino	26521	98	100	198	Não classificado	
28	3294021	Fernanda Ferrais Figueredo	130410	100	80	180	Não classificado	
29	3295871	Jaqueline Simão Da Silva	852601	100	60	160	Não classificado	
30	3258458	Maria De Lourdes Neiva Nascimento	28499	100	60	160	Não classificado	
31	3269258	Maria De Lourdes Neiva Nascimento	30064	100	60	160	Não classificado	
32	3331437	Maria Rosângela Da Silva Sousa	28223	100	40	140	Não classificado	
33	3294624	Noemia Da Silva Oliveira	28518	100	40	140	Não classificado	
34	3319519	Elinete Silva De Sousa	28884	100	0	100	Não classificado	
35	3292475	Jackeline De Jesus Costa	8538101	100	0	100	Não classificado	
36	3277722	Jiselly Da Silva Lobato	26352	100	0	100	Não classificado	
37	3271323	Juscilia Moreira Barreto	28624	100	0	100	Não classificado	
38	3344717	Marileide Cardoso Melquiades	853811	100	0	100	Não classificado	
39	3324376	Keth De Vasconcelos Castro De Lima	29380	99	0	99	Não classificado	
40	3325365	Keth de Vasconcelos Castro De Lima	853520	99	0	99	Não classificado	
41	3189688	Ana Cleyde Nunes De Sousa	30096	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
42	3281251	Malena Gomes Guimarães	853829	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
43	3301237	Matheus Gouveia Guimarães	853356	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
44	3279184	Nata Lina Bezerra Vieira	951884	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
45	3326618	Nilce Freitas Vieira Silva	130793	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
46	3349121	Pamela Samela Rodrigues Linhares	853655	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
47	3344015	Patrícia Ribeiro Dos Santos	853640	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
48	3278710	Raquel Moreira Dos Santos	853724	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
49	3180970	Silvia Sousa Costa	27399	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
50	3296019	Simone Carla De Lima Viana Nascimento	844892	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
51	3218073	Suanny Souza Da Silva	29189	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores do 1º Ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3324191	Maria Marluce Neves Cascais	28220	100	100	200	Classificado	
2	3326666	Maria Marluce Neves Cascais	130499	100	100	200	Classificado	
3	3291635	Maria Aparecida Lima Pereira	845055	100	100	200	Classificado	
4	3289904	Iria Schuck	26035	100	100	200	Classificado	
5	3296551	Kelcilene Nakauth Dos Santos	130454	100	100	200	Classificado	
6	3184825	Maria Dalva Oliveira Dos Santos.	853867	100	100	200	Classificado	
7	3283100	Evandro Silva Ferreira	28138	100	100	200	Classificado	
8	3326167	Katia Pereira Drumond Santos	854962	100	100	200	Classificado	
9	3339688	Maria Sandra Marques	853786	100	100	200	Classificado	
10	3337781	Maria Sandra Marques	29322	100	100	200	Classificado	
11	3290282	Ivanete Cardoso Peres	30429	100	100	200	Classificado	
12	3295428	Aline Minervina Da Silva	952069	100	100	200	Classificado	

8

13	3296165	Aldenir Fiáz De Araújo Silva	28410	100	100	200	Classificado	
14	3292169	Adriana Ferreira Santos	30368	100	100	200	Classificado	
15	3326730	Vanuzia Loureiro Sousa	29261	100	100	200	Classificado	
16	3320385	Waldenira Policarpo Dos Santos Sousa	130619	100	100	200	Classificado	
17	3291766	Suzete Da Silva Baião	30605	100	100	200	Classificado	
18	3213383	Nilzanete De Sousa Silva	853911	100	100	200	Classificado	
19	3213451	Nilzanete De Sousa Silva	130517	100	100	200	Classificado	
20	3294536	Ana Carolina Felix	853431-1	100	100	200	Classificado	
21	3297589	Neyma Duarte Anselmo Xavier	27406	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3324878	Noemia Andrade Pereira Da Luz	130518	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3172568	Loide Miranda Albuquerque	853834-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3344364	Elineude Sousa Barros	26577	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
25	3218573	Suanny Souza Da Silva	853740	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
26	3264761	Jefferson Gomes Vieira	130784	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
27	3276529	Artemiza De Sousa Carneiro	301691	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
28	3350288	Artemiza De Sousa Carneiro	8534741	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
29	3348806	Dorance Conceição Mota Lima	28873	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
30	3350245	Kelly Lucia Mendes Dos Santos	952086	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
31	3272808	Eloisa Rodrigues Maia	28583	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
32	3273226	Valquiria Silva Do Nascimento	29264	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
33	3290523	Joycelaine Dos Santos Mota	29083	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
34	3280056	Sabrina Oliveira Silva	29996	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
35	3344851	Dione Merilyn Ramalho Pinheiro	28093	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
36	3238777	Flavia Sousa Lima	28957	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
37	3288113	Raquel Viana Ribeiro	847156	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
38	3344138	Lenna Larissa Sales Cruz	853835	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
39	3333372	Ivy Elida Guimarães Sales	853639-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
40	3291510	Adenilde Souza Nascimento	952561	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
41	3343836	Bruna Alves Azevedo	853495-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
42	3347061	Suani Mara Da Silva Viana	30603	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
43	3283056	Janisse Jacqueline Ferrais Sousa	853783-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
44	3284413	Janisse Jacqueline Ferrais Sousa	845051	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
45	3345387	Israel Patrício Gomes	853561	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
46	3351268	Ana Claudia Da Silva Braga	130756-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
47	3169098	Marcilino Rocha De Sousa	853805-2	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
48	3297795	Raylane Lima De Carvalho	853666	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
49	3228167	Mayane Silva Oliveira	9522631	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
50	3277811	Rayane Souza Ribeiro	853732	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
51	3239574	Cheila Ribeiro Radimann	853511-1	99	100	199	Não classificado	
52	3296240	Cleia Bonfim Ferreira	28433	99	100	199	Não classificado	
53	3302837	Esdra Silva Soares	28449	99	100	199	Não classificado	
54	3322176	Graciane Passos De Souza	845485	99	100	199	Não classificado	
55	3304667	Jose Fabio Da Silva Souza	853630	99	100	199	Não classificado	
56	3281113	Lucimeiry Barbosa Da Costa	848134	99	100	199	Não classificado	
57	3221092	Marineide Dos Santos Soares	130791/28200	99	100	199	Não classificado	
58	3349112	Mirian De Jesus Silva De Paula	130511	99	100	199	Não classificado	
59	3187774	Raimunda Daiana Santos Ferreira	853708-1	99	100	199	Não classificado	
60	3253370	Vanessa Alves Rodrigues	29275	94	100	194	Não classificado	
61	3272998	Vanessa Alves Rodrigues	853524	94	100	194	Não classificado	
62	3337945	Atenilza Ferreira De Oliveira	28101	100	80	180	Não classificado	
63	3341948	Luzimar De Sousa Oliveira Araújo	28493	100	28	128	Não classificado	
64	3293965	Ana Paula Afonso Sagica	853444	100	0	100	Não classificado	
65	3290225	Edivanete Da Costa Moura	130768	100	0	100	Não classificado	
66	3293781	Ellen Fernanda Pena Santos	846606	100	0	100	Não classificado	
67	3290847	Jaquelline Barroso Rodrigues	952101	100	0	100	Não classificado	
68	3270843	Maria Elizabeth De Sousa Lima	28504	100	0	100	Não classificado	
69	3293764	Monica Motta Felício	952053	99	0	99	Não classificado	
70	3286076	Adeilda De Oliveira Peixoto	nova matricula	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
71	3341738	Alcilene Da Graça Abreu Lindoso Cunha	20303	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
72	3274929	Aline Fernandes	853476	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
73	3346815	Ana Claudia Pintode Sousa	847665	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
74	3265949	Cinthia Fernanda Pereira Cardoso	952015-1	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
75	3294046	Francisco Uberlanio Paulo De Lima	853344	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
76	3321578	Ivaneide Silva De Sousa	27359	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
77	3327910	Jancimar Sena Ferreira	29057	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
78	3342228	Katicia Nayara Meireles De Abreu	853549	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
79	3297407	Marinês Moura Da Silva	130503	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
80	3295517	Meire Lúcia Ferreira Lemos	952590	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
81	3346903	Pamela Padilha Saldanha	853652	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
82	3318402	Rezeane Abreu Da Silva	9520871	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
83	3296049	Sivanilde Rodrigues Da Silva	853790	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
84	3323495	Tatiane Cunha De Souza	853518	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
85	3273094	Valdinete Rodrigues Da Silva	29263	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores do 2º Ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3287504	Doranice De Oliveira Silva	846602	100	100	200	Classificado	
2	3293544	Marineide Ledo Lobato	26030	100	100	200	Classificado	
3	3279667	Sebastiana Cleide Japiassú	27398	100	100	200	Classificado	
4	3295078	Sebastiana Cleide Japiassú	29184	100	100	200	Classificado	
5	3223364	Wilma Marinho Craveiro Da Silva	26032	100	100	200	Classificado	
6	3283521	Zenilda Soares De Sousa	26421	100	100	200	Classificado	
7	3332754	Vilma Silva	853599	100	100	200	Classificado	
8	3266406	Nubia Sirley Sousa Avelino	28.519	100	100	200	Classificado	

9	3288316	Elza Barros Figueira	30.147	100	100	200	Classificado	
10	3327392	Irislene Silva De Oliveira	853539	100	100	200	Classificado	
11	3280437	Alessandra Ferreira De Almeida	30093	100	100	200	Classificado	
12	3289882	Lirian Pereira Da Silva	853735	100	100	200	Classificado	
13	3284192	Kelen Queiroz Rodrigues	29094	100	100	200	Classificado	
14	3346087	Antonia Claudia Matias Graça	952125	100	100	200	Classificado	
15	3277366	Cleude Sônia Rufino De Araújo	28826	100	100	200	Classificado	
16	3283467	Elaine Cristine Catarina Oliveira	1307701	100	100	200	Classificado	
17	3340090	Cicera Arturiana Laurindo	26427	100	100	200	Classificado	
18	3288919	Rosenira Lopes Simões	854979	100	100	200	Classificado	
19	3275790	Katiane Da Silva Souza	29097	100	100	200	Classificado	
20	3248802	Katiane Da Silva Souza	28482	100	100	200	Classificado	
21	3282504	Marcia Arouche De Pinho	853539	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3272167	Márcia Arouche De Pinho	28456	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3256399	Rafaela Dos Santos Costa	130783	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3273234	Rafaela Dos Santos Costa	853670	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
25	3293994	Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino	28271	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
26	3296148	Jaqueline Simão Da Silva	952097	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
27	3323828	Laiz Furman Tomé	28482	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
28	3326651	Laiz Furman Tomé	29097	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
29	3279456	Andressa Raquel Stroschein Sganzerla	29094	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
30	3348520	Genilda De Paula Da Silva Santos	952397	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
31	3282128	Tatiane Figueiredo Da Silva	130459	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
32	3327840	Irislene Silva De Oliveira	28456	100	99	199	Não classificado	
33	3339779	Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino	28097	98	100	198	Não classificado	
34	3338526	Maria Anailma França Miguel	16617	100	96	196	Não classificado	
35	3337612	Samantha Alencar Thome	29211	96	100	196	Não classificado	
36	3279864	Kenia Alves De Almeida	952397	95	100	195	Não classificado	
37	3279570	Leila Barrozo Brito	130461	100	80	180	Não classificado	
38	3347417	Ilma Cristiani Cerqueira De Matos	28626	100	20	120	Não classificado	
39	3296229	Cátia Cilene Moura Calisto	853517	100	0	100	Não classificado	
40	3272048	Drielle Da Silva Rocha	853645	100	0	100	Não classificado	
41	3347992	Edinalva Barbosa Silva	853426	100	0	100	Não classificado	
42	3344002	Josiel Jose Da Silva	28271	100	0	100	Não classificado	
43	3293182	Luzia Da Silva Gomes	28178	100	0	100	Não classificado	
44	3294407	Maria Tereza Grangeiro	845058	100	0	100	Não classificado	
45	3324411	Rosileide Oliveira Santiago	17122	100	0	100	Não classificado	
46	3259982	Viviane Teixeira Rodrigues	853606-1	100	0	100	Não classificado	
47	3291012	Edinalva Da Costa Araujo	853368	99	0	99	Não classificado	
48	3286069	Gelcivania Dos Santos Sampaio	novas	66	0	66	Não classificado	
49	3346336	Alrilene Silva Leite Queiroz	130380	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
50	3285615	Francisca De Fátima Farias Rodrigues Martins	847126	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
51	3287411	Hozana Pereira Da Silva	8537221	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
52	3343517	Jerusa De Cássia Do Espírito Santo Dutra	853670	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
53	3293025	Jussara Santos Araujo	952097	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
54	3296695	Lusimar De Sousa Ferreira	27349	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
55	3338858	Maria Margarene Lobo De Matos	30498	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
56	3287529	Mario Luis Leite Alves	854105	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
57	3304335	Patrícia Moura Oliveira	853633	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
58	3266567	Raquel De Carvalho Andrade	853713	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
59	3295031	Rosalina Balta Dos Santos	29233	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
60	3318979	Valdirene Moreira Menezes	853508	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores do 3º Ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matrícula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3295169	Francisca Deodato Sousa Assis	28113	100	100	200	Classificado	
2	3344791	Waldene Linhares Aragão Costa	29986	100	100	200	Classificado	
3	3284865	Maria Das Neves De Almeida Do Nascimento	28206	100	100	200	Classificado	
4	3291407	Sandra Nazaré Botelho Da Silva	25962	100	100	200	Classificado	
5	3290307	Maria Solima Lopes Moura	848473	100	100	200	Classificado	
6	3279049	Sirenilde Da Cruz Brito Rabelo	26048	100	100	200	Classificado	
7	3279632	Ilma Lima Da Silva	28120	100	100	200	Classificado	
8	3342727	Franciane Ferreira Dos Santos	846609	100	100	200	Classificado	
9	3345256	Tatiane Santos De Sousa	846624	100	100	200	Classificado	
10	3291681	Gilda Antunes	28457	100	100	200	Classificado	
11	3291447	Gilda Antunes	130780	100	100	200	Classificado	
12	3290749	Josielma Medeiros Da Silva	847134	100	100	200	Classificado	
13	3348982	Marivalda Costa Pereira	845059	100	100	200	Classificado	
14	3270970	Marcela Saramela Medeiros Gloria	952256-1	100	100	200	Classificado	
15	3294752	Alexandra Breves De Oliveira Almeida	30095	100	100	200	Classificado	
16	3256368	Berenice Silva Ribeiro	28286	100	100	200	Classificado	
17	3276511	Berenice Silva Ribeiro	28814	100	100	200	Classificado	
18	3285501	Alyssandro Sampaio Sousa	25931	100	100	200	Classificado	
19	3264333	Adriana da Conceição Sousa	28784	100	100	200	Classificado	
20	3300147	Ildeane Rocha Dos Santos	29006	100	100	200	Classificado	
21	3292074	Rebeca de Vasconcelos Almeida	130580	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3280731	Michel Martins Da Silva	855136	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3290921	Tassia Lorena A. Carneiro	292481	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3279712	Leidymar Cunha Matias	853685	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
25	3284337	Suzy Almeida Sampaio	853784	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
26	3318020	Patrícia De Sousa Cunha	951912-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
27	3261962	Dagléia Mota Lima	853584	99,5	100	199,5	Não classificado	
28	3262965	Dagléia Mota Lima	28864	99,5	100	199,5	Não classificado	
29	3262736	Eliene Cardoso Primo Amaral	130350	99	100	199	Não classificado	

10

30	3294994	Isla Karine Silva Almeida	846613	99	100	199	Não classificado
31	3289322	Maria José Dutra Gonçalves	29327	98	100	198	Não classificado
32	3341297	Samila Dos Santos Carneiro	853791	98	100	198	Não classificado
33	3262079	Wellington Fernandes De Almeida	853893-1	98	100	198	Não classificado
34	3287287	Gleidiane Brito De Araújo Rocha	847129	99	60	159	Não classificado
35	3303842	Eulidiane De Souza Moreira	853425	100	50	150	Não classificado
36	3342593	Fabio Paozinho Souza	30133	100	28	128	Não classificado
37	3334995	Anita Lima Bezerra De Menez	130757	97	28	125	Não classificado
38	3290913	Andreia De Carvalho Pontes	28418	100	0	100	Não classificado
39	3346610	Deborah Bauer Queiroz	951964	100	0	100	Não classificado
40	3280393	Delson Junior Costa Riker	130360	100	0	100	Não classificado
41	3287476	Delson Junio Costa Riker	853604	100	0	100	Não classificado
42	3294622	Gleicy Souza Coutinho	27291	100	0	100	Não classificado
43	3350615	Marcella Oliveira De Melo	29377	100	0	100	Não classificado
44	3290262	Maria Da Conceição Da Silva Matos	847188	100	0	100	Não classificado
45	3324662	Maria De Fátima Ramalho Dos Santos	25932	100	0	100	Não classificado
46	3295046	Raimunda De Jesus Roland Ferreira	28525	100	0	100	Não classificado
47	3294560	Sandra Galvino Rodrigues	847189	100	0	100	Não classificado
48	3279402	Selly Savona Almeida De Oliveira	853848	100	0	100	Não classificado
49	3278440	Lenilza Brito Nascimento	28336	98	0	98	Não classificado
50	3317874	Rita Dias Gualdino	28386	98	0	98	Não classificado
51	3286059	Luiz Carlos Mota	846295-6	96	0	96	Não classificado
52	3346609	Ricardo Tavares Magalhães	951354	91	0	91	Não classificado
53	3277002	Antônia De Sousa Oliveira	29391	-	-	-	Indeferido
54	3297983	Arlene Ruben Assis	28083	-	-	-	Indeferido
55	3327523	Conie Guimarães Brasil	130403	-	-	-	Indeferido
56	3296525	Daniel De Souza Negrão	951911-1	-	-	-	Indeferido
57	3291343	Delzuita Vieira Dos Santos	26453	-	-	-	Indeferido
58	3297883	Elda Amorim Maia	853404-1	-	-	-	Indeferido
59	3343505	Francisco Kleber Da Silva Damasceno	8537031	-	-	-	Indeferido
60	3304981	Luciane Mendes De Souza	853822	-	-	-	Indeferido
61	3302071	Maria Zilma De Sousa Morais	17392	-	-	-	Indeferido
62	3204771	Núbia Vasconcelo de Araújo	130749	-	-	-	Indeferido
63	3318335	Sidney Da Silva Pereira	951870-1	-	-	-	Indeferido
64	3294975	Solonaide Alves Carvalho	853693	-	-	-	Indeferido

Professores do 4º Ano:

Ord.	Nº Ins.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3280672	Dirce Reinehr	30126	100	100	200	Classificado	
2	3279211	Leia Silva Veloso Muniz	28171	100	100	200	Classificado	
3	3295335	Maria De Jesus Felix Grangeiro	28278	100	100	200	Classificado	
4	3274931	Wilcirlene Marques Pereira	27374	100	100	200	Classificado	
5	3296292	Kelcilene Nakauth dos Santos	853533	100	100	200	Classificado	
6	3317503	Frankneia Cecília Aires Da Silva	27297	100	100	200	Classificado	
7	3288007	Cassia Cristina Teles Chagas	28588	100	100	200	Classificado	
8	3283291	Maria Jeovane Morais De Sousa	951992	100	100	200	Classificado	
9	3278062	Daniela Queiroz De Lucena Lourenço	130355	100	100	200	Classificado	
10	3212428	Dnijane Maia Carvalho	26321	100	100	200	Classificado	
11	3283042	Edilene Costa Ribeiro	28933	100	100	200	Classificado	
12	3275843	Sara Alves Dos Santos	28189	100	100	200	Classificado	
13	3332751	Edinalva Da Silva Dias	853396	100	100	200	Classificado	
14	3296455	Eva Vilma Silva De Sousa Oliveira	849792	100	100	200	Classificado	
15	3290668	Katiuscia De Melo E Melo	29100	100	100	200	Classificado	
16	3334235	Francisca Araújo Pereira	28953	100	100	200	Classificado	
17	3334390	Francisca Araújo Pereira	853858	100	100	200	Classificado	
18	3167496	Noemia Silva Melville	26472	100	100	200	Classificado	
19	3339159	Maria Adjane Dos Anjos Pessoa	28316	100	100	200	Classificado	
20	3286037	Marcelo Oliveira Da Silva	850098	100	100	200	Classificado	
21	3291564	Edson Santana Mattos	28913	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3291612	Edson Santana Mattos	853417	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3292817	Thalyta Pereira De Souza	28322-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3339799	Jocilene Pereira Chaves De Moraes	29078	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
25	3287580	Dayana Varão Dos Santos	951955	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
26	3223920	Suelen Araújo Barbosa	28545	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
27	3269115	Leidymar Cunha Matias	29179	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
28	3248710	Monique Sampaio De Medeiros	847149	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
29	3266984	Remesson Aquino Henrique De Oliveira	853741	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
30	3299212	Ana Cláudia Batista Lima Souza	26016	99	100	199	Não classificado	
31	3295202	Denys Francisco Gonçalves Pessoa	26452	99	100	199	Não classificado	
32	3302765	Maria Ilma Da Silva Magalhães	853878	99	100	199	Não classificado	
33	3346567	Michelle De Carvalho Cabreira	16719	98	100	198	Não classificado	
34	3204685	Valdecir Glauberson Silva Matos	27363	97	100	197	Não classificado	
35	3187023	José Edison De Paulo Oliveira	853625	91	100	191	Não classificado	
36	3272732	Merinalva De Oliveira Alves	130509	100	88	188	Não classificado	
37	3290932	Deuzamar Farias Cardoso Dos Santos	28439	100	0	100	Não classificado	
38	3345512	Geilda Da Silva Almeida	853461	100	0	100	Não classificado	
39	3293629	Janeide Leite De Souza	17108	100	0	100	Não classificado	
40	3294938	Maria Eunice Rocha De Souza	17144	100	0	100	Não classificado	
41	3294481	Ozanilda Dos Reis Costa	845060	100	0	100	Não classificado	
42	3274872	Sheila Patricia Lemos De Lima Vieira	27385	100	0	100	Não classificado	
43	3281284	Cleonete Silva Maranhão	853556	99	0	99	Não classificado	
44	3299505	Carli Vilarins De Sousa	27322	98	0	98	Não classificado	
45	3279277	Djenane Almeida Dos Santos	30129	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
46	3296855	Marcia Hugueth Barreto Brasil	29349	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

47	3303109	Maria Ilma Da Silva Magalhães	29332	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
48	3347020	Nara Kelly Oliveira Leal	26390	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores do 5º Ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3297021	Doranice De Oliveira Silva	846602	100	100	200	Classificado	
2	3346798	Tatiane Maria Pereira Da Silva	29992	100	100	200	Classificado	
3	3284225	Antonio Almeida Da Silva	25984	100	100	200	Classificado	
4	3296146	Lizeth Do Livramento Santana Viana	28331	100	100	200	Classificado	
5	3269152	Marilia Ross Dos Reis Pantoja Martins	25985	100	100	200	Classificado	
6	3282517	Edilene Gomes Rocha	27301	100	100	200	Classificado	
7	3282916	Edilene Gomes Rocha	28919	100	100	200	Classificado	
8	3333023	Amado Gomes Nogueira	28776	100	100	200	Classificado	
9	3283151	Ionara Mota De Lima	28464	100	100	200	Classificado	
10	3283265	Ionara Mota De Lima	853530	100	100	200	Classificado	
11	3329961	Lidia Lima De Souza	29176	100	100	200	Classificado	
12	3296275	Denise Oliveira Mendes	27316	100	100	200	Classificado	
13	3278793	Jivaneide Barbosa Da Silva	27419	100	100	200	Classificado	
14	3285102	Divaneide Lima Meneses	28086-1	100	100	200	Classificado	
15	3285944	Divaneide Lima Meneses	853629-1	100	100	200	Classificado	
16	3287937	Mirthes Suzel Dos Santos Gomes Porfírio De Melo	16608	100	100	200	Classificado	
17	3261864	Said Erlan Terminelle Macedo	847161	100	100	200	Classificado	
18	3266491	Wagner Silva Avelino	29.280	100	100	200	Classificado	
19	3327127	Maria Carmenlucia Araújo Mendonça	130482	100	100	200	Classificado	
20	3326860	Maria Carmenlucia De Araújo Mendonça	853927	100	100	200	Classificado	
21	3274558	Rosinalria Maria Da Silva	25923	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3293711	Ronaldo Nunes Neto	130586	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3290355	Cristiane Pereira Ferreira	130404-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3290922	Evertton Frank Gonçalves Do Nascimento	853411	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
25	3277244	Edithe Shirley Silva Do Nascimento	847112	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
26	3284078	Rosângela Dos Anjos Silva	17123	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
27	3274229	Manasseis Silva De Paula	28494	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
28	3245905	Jefferson Gomes Vieira	28473	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
29	3346762	Viviane Da Silva Balbi	951900-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
30	3325539	Domingos Trindade Alves	28095	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
31	3283396	Leia Sousa Moreno Juliao	30042	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
32	3347539	Edinalva Barbosa Silva	28122	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
33	3332041	Mazonilde Dalvina Costa De Souza	28228	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
34	3292971	Elizete Guedelha De Lima	28132	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
35	3346269	Marcela Dos Santos Sa	29331	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
36	3216735	Maria Francivalda Lemos Ferreira	29335	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
37	3283292	Francisco Gonçalves Da Silva	28379-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
38	3284076	Francisco Gonçalves Da Silva	853850-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
39	3343055	Adriel Da Silva Soares	130371	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
40	3330013	Daniele Silva De Castro	28436	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
41	3160105	Leidleny Bezerra Moraes Lira	847140-1	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
42	3311449	Rizia Maria Gomes Furtado	28243	99	100	199	Não classificado	
43	3295233	Jones Cleyder Machado De Albuquerque	29074	99	52	151	Não classificado	
44	3329137	Aldinei Farias De Lima	16.729	97	30	127	Não classificado	
45	3280539	Israel Sales Ibernnon	29013	100	15	115	Não classificado	
46	3288969	Alexandre Da Silva Cosme	952056	100	0	100	Não classificado	
47	3347371	Angela Maria Mendes De Almeida	844883	100	0	100	Não classificado	
48	3281057	Claudemir Sabino Da Silva	30116	100	0	100	Não classificado	
49	3293937	Dalvanice Rodrigues Duarte	28088	100	0	100	Não classificado	
50	3339447	Euseni Costa Pereira	130339	100	0	100	Não classificado	
51	3347555	Euseni Costa Pereira	8534161	100	0	100	Não classificado	
52	3279215	Leila Cristina Ramires Dos Santos	30785	100	0	100	Não classificado	
53	3346741	Maria Micheline Rodrigues Verissima	130790	100	0	100	Não classificado	
54	3279280	Selly Savona Almeida De Oliveira	29204	100	0	100	Não classificado	
55	3293824	Veranez Lima Carioca	130616	100	0	100	Não classificado	
56	3343317	Diego Santos De Oliveira	853628	98	0	98	Não classificado	
57	3290766	Tainara Cristina Araújo Da Silva	28160	96	0	96	Não classificado	
58	3257611	Ademir Rodrigues Rodrigues	28765	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
59	3285264	Adriana De Sousa Miranda	847097	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
60	3285695	Adriana De Sousa Miranda	28323	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
61	3314110	Elizete Guedelha De Lima	28.132	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
62	3305269	Josimá Monteiro Da Silva	27428	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
63	3275955	Josineide Silva Martins	25952	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
64	3345487	Jucelia Paulo Dos Reis	29084	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
65	3295793	Mery Valéria Calheiros De Souza	130792	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
66	3289727	Sandra Martins De Castro	26411	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
67	3291158	Sandra Martins De Castro	845063	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
68	3275635	Simone De Oliveira Damasceno	29202	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
69	3294611	Simone De Oliveira Damasceno	853789	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4
70	3284398	Miris Oliveira Sampaio	00000	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores da EJA (1º segmento de 1ª a 4ª série):

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3282191	Kézia Teles Chagas De Albuquerque	26471	100	100	200	Classificado	
2	3280283	Rejane Risia Gonçalves Rios	27410	100	100	200	Classificado	
3	3215794	Shirlei Dos Santos Catão	26414	100	24	124	Classificado	
4	3333748	Hefrayn Costa Lopes	27285	100	0	100	Classificado	
5	3286537	Sandra Adriani Araújo Miranda	26481-1	100	0	100	Classificado	

6	3343812	Janete Das Gracas Morais Da Paz	30436	97	0	97	Classificado	
7	3222947	Maria De Fatima Viana Damacena	847143	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme item 7.2.4

Professores de Educação Física - Educação Infantil (Pré-Escola):

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3318611	Adriana Lima Da Silva	845266	100	100	200	Classificado	
2	3318614	Danilo Marwyn Da Silva Souza	845406-1	100	100	200	Classificado	
3	3318616	Ingrid Corrêa Berlezi	845493	100	100	200	Classificado	
4	3318617	Isaac Teixeira Da Silva	30142	100	100	200	Classificado	
5	3318618	Joaquim Teixeira Rolim Neto	26687	100	100	200	Classificado	
6	3318619	Mariana Oliveira Souza	951887	100	100	200	Classificado	
7	3318621	Raquel Maia Melo Nascimento	853353	100	100	200	Classificado	
8	3318622	Suzana Grazielle Silveira Vasconcelos	952039	100	100	200	Classificado	
9	3318613	Alexsander Luiz Braga Santa Brígida	853277	99	100	199	Classificado	
10	3318615	Geiciane Rocha Da Silva	952037	95	100	195	Classificado	
11	3318623	Thainá Costa Barreto De Souza	853273-1	98	85	183	Não Classificado	
12	3318612	Alan Lagoa Santos	30091	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
13	3318620	Michael Ranner Dias Monteiro	952028	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores de Educação Física - Ensino Fundamental (1º ao 2º ano):

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3318628	Francinaide Campos Verdolin	28680	100	100	200	Classificado	
2	3318629	Francisca Analia Mariano De Aguiar	853329	100	100	200	Classificado	
3	3318637	Talita Martins Almeida	853271	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
4	3318634	Onayra Natastha Costa De Menezes Guimarães	853376	100	0	100	Não Classificado	
5	3318627	Antônio De Sousa Oliveira	848749	99	0	99	Não Classificado	
6	3318625	Alana Paiva Silva	853287	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
7	3318626	Andreza Costa Dos Santos	952033	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
8	3318630	Gleidson Antonino Sousa	853317-1	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
9	3318631	Márcia Demétrio	30057	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
10	3318632	Maycon Machado Da Silva	845758	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
11	3318633	Noeme Alves Moraes	853330	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
12	3318635	Ramini Dias Mendonça	29703-1	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
13	3318636	Ramini Dias Mendonça	853350-1	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores de Educação Física - Ensino Fundamental (3º ao 5º ano):

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	motivo
1	3318641	Arleyson Do Carmo Pinto	846882	100	100	200	Classificado	
2	3318659	Ronivaldo Mendes De Sousa	846868	100	100	200	Classificado	
3	3318654	Patricia Fantinato Brito	29120	100	100	200	Classificado	
4	3318655	Patricia Fantinato Brito	28701	100	100	200	Classificado	
5	3318648	Josilene Viana De Souza	28688	100	100	200	Classificado	
6	3318638	Alan Lagoa Santos	845270	100	100	200	Classificado	
7	3318652	Nathalia Moura De Souza	845854	100	100	200	Classificado	
8	3318653	Nathalia Moura De Souza	853326	100	100	200	Classificado	
9	3318649	Lucivera Pereira Alves	30039	100	100	200	Não classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
10	3318647	Joaquim Teixeira Rolim Neto	84687	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
11	3318639	Andreza Costa Dos Santos	845316	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
12	3318661	Vinicius De Sena Cavalcante	28714	100	0	100	Não classificado	
13	3318640	Antonia Gomes De Andrade	26051	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
14	3318642	Daniele Maquine Rodrigues	28670	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
15	3318643	Domingos Trindade Alves	846880	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
16	3318644	Ester Pinheiro Campos	9520351	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
17	3318645	Girleide Amorim Barata	00028998	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
18	3318646	Gracenita Castro Meireles	846587	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
19	3318650	Magella Sybelle Castro Lima	846872	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
20	3318651	Magella Sybelle Castro Lima	29330	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
21	3318656	Randesson Gomes Calisto Da Costa	853345	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
22	3318657	Roberto Ferreira De Oliveira	28706	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
23	3318658	Roberto Lima De Oliveira Júnior	846867-1	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
24	3318660	Suzana Grazielle Silveira Vasconcelos	845861	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores de Educação Física - Ensino Fundamental – EJA (1ª a 4ª série):

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3208694	Abílio Otílio Bezerra Neto	28678	100	0	100	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4

Professores Arte Educadores -Educação Infantil (Pré-Escola):

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3224085	Ana Leide De Lima Sousa	852121	100	100	200	Classificado	
2	3278087	Ana Cristina Oliveira De Lima	846913	100	100	200	Classificado	
3	3298105	Ester Almeida Gomes	845467	100	100	200	Classificado	
4	3291999	Jocieleia Silva Lau	852133	100	100	200	Classificado	
5	3279237	Maria Elizângela Figueiredo Torres	852789	100	100	200	Classificado	
6	3215478	Simone Carla De Lima Viana Nascimento	852412	100	100	200	Classificado	
7	3292058	Suérica Pimenta Rodrigues	845863	100	100	200	Classificado	
8	3304390	Gerciane Ferreira De Jesus	845486	99	100	199	Classificado	
9	3346680	Danyelle Carvalho Nunes	852128	98	100	198	Classificado	
10	3293770	Sebastiana Sabino Thomé	845925	96	100	196	Classificado	
11	3290729	Maria Inez Hartmann	8521561	0	100	100	Não Classificado	
12	3285519	Ana Elizete Pereira Dos Santos	845319	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

13	3342629	Alcilene Da Graça Abreu Lindoso Cunha	852188	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
14	3279435	Antonia Marleude Dos Santos Sousa	847673	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
15	3279669	Hefrayn Costa Lopes	845446	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
16	3261580	Illian Dos Santos Belo Oliveira	846900	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
17	3292109	Izaura Queiroz Da Silva Sena	847729	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores Arte Educadores -Ensino Fundamental 1º ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3335893	Luzenir Nunes De Sousa	852788	100	100	200	Classificado	
2	3291993	Sara Sobral De Souza	845885	100	100	200	Classificado	
3	3283728	Josuíla Ribeiro Da Silva	845607	100	100	200	Classificado	
4	3271737	Danielle Pena Santos	845408	100	100	200	Classificado	
5	3345017	Israel Patricio Gomes	846901	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
6	3292284	Valquiria Silva Do Nascimento	845857	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
7	3278831	Alessandra Pereira Da Silva	845273	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
8	3343214	Cleomar De Andrade Serrão	848750	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
9	3272639	Lirian Pereira Da Silva	845678	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores Arte Educadores - Ensino Fundamental 2º ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3276115	Marcela Saramela Medeiros Gloria	847699	100	100	200	Classificado	
2	3295910	Neusa Maria Queiroz Alves	845849	100	0	100	Não Classificado	
3	3288594	Ediana Silva Araújo	953381	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
4	3342023	Katicia Nayara Meireles De Abreu	845633	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores Arte Educadores- Ensino Fundamental 3º ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3280207	Fabio Da Costa Lucena	846905	100	100	200	Classificado	
2	3350882	Ana Claudia Da Silva Braga	847669-1	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
3	3296750	Luciana Firmino Félix	00845671	100	0	100	Não Classificado	
4	3327074	Rezeane Abreu Da Silva	845733	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
5	3299830	Sidineia De Freitas Reginaldo	852179	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores Arte Educadores -Ensino Fundamental 4º ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3342015	Neile De Oliveira Lima	845859	100	100	200	Classificado	
2	3285531	Maria De Nazaré Da Silva Azevedo	845751	100	95	195	Não Classificado	
3	3276351	Jacira Barreto Da Silva Stone	8455641	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
4	3282692	Viviane Teixeira Rodrigues	853606	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
5	3295436	Rosalina Balta Dos Santos	846888	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professores Arte Educadores -Ensino Fundamental 5º ano:

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3309062	Thalyta Pereira De Souza	852187-2	100	100	200	Classificado	
2	3310915	Edilene Barbosa De Carvalho Silva	845461	100	100	200	Classificado	
3	3184740	Rosenira Lopes Simoes	848760	100	100	200	Classificado	
4	3320501	Karem De Melo Gomes	850506	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
5	3262705	Talita Nogueira Gondim Cruz	845799	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
6	3350942	Claudinero Reis De Lima	846910	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
7	3322035	Greyce Kelly Calheiros De Souza Magalhães	852772	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
8	3272386	Jonas Brito De Melo	845551	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
9	3318127	Paulo Eduardo Da Silva Santos	852173-1	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
10	3351301	Inoene Andrade Pereira	845495	100	0	100	Não Classificado	
11	3339572	Raiane Gomes Martins	852598	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
12	3278754	Roberta Borges Monteiro	846891	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
13	3339294	Valdirene Moreira Menezes	845851	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professor da Sala de Recurso Multifuncional:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3316030	Andreia Pereira Da Silva	28749	100	100	200	Classificado	
2	3277540	Angelica Maria Sampaio Fredo	28731	100	100	200	Classificado	
3	3345266	Antonia Edineide Matias Graça	26295	100	100	200	Classificado	
4	3281970	Clara Lucia Silva Figueiredo	28832	100	100	200	Classificado	
5	3296530	Doraci Ramires De Oliveira	01565	100	100	200	Classificado	
6	3287567	Elice De Oliveira Marques	17132	100	100	200	Classificado	
7	3291773	Elvira Gomes Neta Brito	25915	100	100	200	Classificado	
8	3282306	Fabiana Cotarelli Macacari	846906	100	100	200	Classificado	
9	3345732	Janimara De Sousa Varderley	28258	100	100	200	Classificado	
10	3215438	Joanéia Oliveira Ribas	28261	100	100	200	Classificado	
11	3256574	Jocilene Rosa Ferreira	16629	100	100	200	Classificado	
12	3290554	Maria Cristina Correia Camelo Figueiredo	28205	100	100	200	Classificado	
13	3351485	Maria Elizangela Figueiredo Torres	29391-1	100	100	200	Classificado	
14	3345438	Maria José Cabral Pereira	28360	100	100	200	Classificado	
15	3261760	Maria Luiza Souza Dos Santos	845057	100	100	200	Classificado	
16	3284135	Marly Costa Dos Santos	28512	100	100	200	Classificado	
17	3327384	Nilza Barros Alves Silva	29115	100	100	200	Classificado	
18	3189651	Raimundo Meruoca Lima Filho	25974	100	100	200	Classificado	
19	3278015	Raimundo Meruoca Lima Filho	847155	100	100	200	Classificado	
20	3296058	Rosana Cléia De Carvalho Chaves	27411	100	100	200	Classificado	

14

21	3290553	Jociléia Silva Lau	29077	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
22	3268831	Ana Rita De Cássia Silva Oliveira	28417	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
23	3296599	Josimeiry Rosa Uchoa	30029	100	100	200	Não Classificado	Desclassificado conforme subitem 7.6.4
24	3349863	Kelly Lucia Mendes Dos Santos	29102	99,5	100	199,5	Não Classificado	
25	3287698	Irineide Bezerra Ximenes	29009	99	100	199	Não Classificado	
26	3339422	Neigila Do Nascimento Silva	28516	99	100	199	Não Classificado	
27	3284066	Elida Maria Da Silva	846605	100	80	180	Não Classificado	
28	3279739	Luciana Lyra Loureiro	16594	100	40	140	Não Classificado	
29	3271086	Alice De Jesus Almeida	25965	100	0	100	Não Classificado	
30	3287640	Anne Caroline De Araújo Fonteles	853491	100	0	100	Não Classificado	
31	3337353	Catarina Janira Padilha	26002	100	0	100	Não Classificado	
32	3344168	Josmar Da Silva	28273	100	0	100	Não Classificado	
33	3291273	Magdaula Do N. Braga	17129	100	0	100	Não Classificado	
34	3264713	Clady Smaguiny Souto Brasileiro	847104	98	0	98	Não classificado	
35	3288911	Cristiane De King E Campos	28075	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
36	3285770	Ana Elizete Pereira Dos Santos	853439	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
37	3293177	Eusani Silva Sousa	847120	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
38	3343530	Glastom Adson Oliveira Teixeira	28145	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
39	3279146	Joice Kelly Neves De Souza	16633	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
40	3289568	Karolina Da Silva Naranjo	26362	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
41	3277917	Marta Xavier Ferreira Briglia	29363	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
42	3342398	Olivia De Havilland Leite Barros	29138	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
43	3240435	Raquel Moreira Dos Santos	28527	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
44	3292206	Silvana Alves Queiroz	16618	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
45	3325989	Yldemara De Oliveira Dutra	29291	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4
46	3326132	Yldemara Oliveira Dutra	27376	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professor Bilíngue/LIBRAS:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3282096	Alderlande Ferreira Melo	28411	100	100	200	Classificado	
2	3293780	Endeane Severo Carvalho Costa	28.447	98	100	198	Classificado	
3	3177880	Felipe De Sousa Malcher	853592	100	100	200	Classificado	
4	3279478	Nilza Barros Alves Silva	26391	100	100	200	Classificado	
5	3291349	Sandra Helena Geraldo Da Silva	27395	100	0	100	Classificado	
6	3294054	Iolanda Viana Da Silva	9519381	-	-	-	Indeferido	Desclassificado conforme o item 7.2.4

Professor de Língua Materna:

Ord.	Nº Insc.	Professor (A)	Matricula	IDP	CERT	Total	Situação	Motivo
1	3286016	Consolata Gregório	84136	95	0	95	Classificada	
2	3346471	Telmia Tavares Mota	846129	93	0	93	Classificada	
3	3346697	Zeita Souza Gregorio	951446	86	0	86	Classificada	

Solicitamos a republicação por INCORREÇÃO da relação preliminar dos professores classificados para a 2ª etapa do Prêmio Meritocracia edição 2019, publicado no DOM nº 5002 do dia 05 de novembro de 2019.

Cecília Brito Castanheira Coutinho
Presidente do Comitê Avaliador

Meiry Jane Gomes da Silva
Vice Presidente

De acordo,

Admilson da Costa Nascimento
Membro

Ana Paula da Silva Pinheiro
Membro

Auristela Araújo Saldanha
Membro

Marcenita Augusto Cidade
Membro

Elildo Lima da Silva
Membro

Francimeire de Souza Almeida
Membro

Shirlene Consolata Campos de Figueiredo
Membro

Gledson Eduardo Messias de Souza
Membro

Jaqueline Nunes Trajano
Membro

Jocinaira Costa Sousa
Membro

Katia Ciane Castro de Jesus
Membro

Waldileia Alves Pereira
Membro

Regiane Rodrigues Chaves
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA 476/2019/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4315, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 29189/2019/UBS CINTURÃO VERDE /SMSA, conforme o Processo nº 029121/2019/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV e Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 06 de novembro de 2019.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019/SEMGES, torna público os desligamentos a pedido, conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva (ver Anexo II), visando suprir a vaga ofertada no Instrumento Convocatório.

CANDIDATOS (AS) DESLIGADOS (AS) A PEDIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Mayara Ferreira Lucena de Arruda	927.460.042-91	Analista	Supervisora	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02.	Adriana Miranda Ribeiro	020.384.492-01	Assistente	Visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
03.	Elissandra Ferreira dos Santos	810.876.242-15	Assistente	Visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

CONVOCAÇÃO

Os (As) candidatos (as) convocados (as) por este instrumento dispõem de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Weilana Lopes de Macedo	819.353.312-72	Analista	Supervisora	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02.	Debora Hevelin Rodrigues Marques	016.765.262-18	Assistente	Visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
03.	Maria da Gloria Almeida de Alencar	225.392.042-87	Assistente	Visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município nº 5002 de 05 de novembro de 2019, no que se refere ao Edital nº 001/2019/SEMUC – Concurso “ I Infothon de Boa Vista”.

Item 11.1	• 8:30 as 9:30h • 9:30 as 10:30h
Leia- se	• 8:30 às 10:00h • 10:00 às 11:30h
Onde lê-se:	• Viagem a Brasília (com hospedagem, alimentação e traslados). • Viagem a Manaus (com hospedagem, alimentação e traslados)
Item 15.5 / 1º e 2º Lugar	
Leia- se	• Viagem a Brasília com diária. • Viagem a Manaus com diária.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2019.

Camila Pinheiro Cardoso
Secretária Municipal de Comunicação**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 283/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Ana Karoline Sousa Magalhães – Matrícula nº 726, como fiscal do processo n.º 024439/2019/EMHUR – Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva incluindo suporte técnico e plantão presencial, com fornecimento de peças novas e originais e outros materiais necessários à execução dos serviços em 7(sete) relógio de ponto da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHURPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 284/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Instituir a normas regulamentadoras para a Concessão Anual de Férias no âmbito da EMHUR.

ART. 2º - O Setor de férias encaminhará o Mapa de Programação Anual de Férias para cada setor, indicando o período aquisitivo de cada empregado público, por meio de formulário próprio, Anexo I desta Portaria, cabendo a Chefia Imediata a deferir ou não o pedido com base no interesse da Administração.

ART. 3º - Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até 3(três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um, conforme § 1º art. 134 da CLT.

Parágrafo Primeiro - Em caso de parcelamento, empregado público receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art.7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período.

ART. 4º - É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado, conforme § 3º art. 134 CLT.

ART. 5º - As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para Júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

ART. 6º - A suspensão/alteração do gozo de férias poderá ocorrer uma única vez por período aquisitivo, ficando

do o empregado público, ciente que no ato da alteração do gozo, altera-se também o período de pagamento do valor adicional previsto no inciso XVII do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro - O prazo para a suspensão/alteração do gozo das férias, deverá ser solicitado por escrito ao Chefe Imediato, com antecedência de no mínimo 30(trinta) dias.

Parágrafo Segundo - O restante do período interrompido será gozado de uma só vez.

ART. 7º - Os membros de uma família, que trabalhem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

ART. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHURPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ANEXO I DA PORTARIA/PRESI/Nº 284/19

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS / EMHUR

Ano Referência:
SETOR:

Mat.	Nome	Férias/Dias	Parc.	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	3º Período de Gozo	Assinatura/Servidor

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 206/2019, cujo objeto é: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOGOS DE ARTIFÍCIO – SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER O EVENTO “NATAL DA PAZ 2019”. Empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME, com CNPJ: 04.992.116/0001-05, vencedora do LOTE ÚNICO. Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 357.610,99 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2019.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 2.035, DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

INSTITUI O DIA 25 DE NOVEMBRO COMO O
“DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELO FIM
DA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES”, E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 25 de novembro, como "Dia Municipal de Mobilização pelo fim da Violência contra as Mulheres".

Art. 2º. A data, a que se refere o art. 1º desta Lei, tem como objetivo fomentar o fim da violência contra as mulheres, considerando que o dia 05 de novembro, é o dia internacional de combate à violência contra a mulher.

Art. 3º. A campanha a que alude o art. 2º desta Lei deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, visando alertar sobre o problema, reprimir a violência e lutar pelo direito ao respeito à vida, à dignidade e à cidadania.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar termos de parcerias com entidades da iniciativa privada para organizar, promover e realizar as atividades mencionadas nesta lei.

Art. 5º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Federal, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá fiscalizar o cumprimento desta Lei, adotando as medidas previstas nas normas próprias.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.036, DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS COM NOME DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEUS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES, NAS RECEPÇÕES DE TODAS AS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam obrigados, em todas as unidades de saúde pública e postos de saúde do Município de Boa Vista, a fixação de placas orientadoras, na recepção, em locais de fácil acesso e visualização para os munícipes, nos termos seguintes.

Art. 2º. A primeira placa deverá conter os seguintes dados:

I – Nome, endereço completo e telefone da unidade;

II – Deverá conter telefone da ouvidoria e da corregedoria da Prefeitura Municipal de Boa Vista e da Secretaria Municipal de Saúde ou um número para serviço de atendimento aos munícipes para reclamações e sugestões;

III – Nomes de todos os profissionais da saúde da unidade, médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiro, técnico em enfermagem e outros que atuarem na unidade, com os respectivos números dos Conselhos Regionais de Entidades de Classe, dias da semana e horários de atendimento de cada profissional, bem como as especialidades de cada um

e suas respectivas escalas de plantão.

Art. 3º. Para cumprir o disposto nesta Lei as Unidades de Saúde e Postos de Saúde utilizarão a estrutura já existente, como quadro de avisos e demais materiais de consumo, sem geração de novas despesas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.037, DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

CRIA A ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADA "ÁREA DE CHÁCARAS", NOS BAIRROS SENADOR HÉLIO CAMPOS E OPERÁRIOS COM 754.1720 HA, NESTA CIDADE DE BOA VISTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criada Área Especial de Interesse Social – AEIS, denominada "Área de Chácaras", com 754.1720 HA, localizada nos Bairros Senador Hélio Campos e Operários, nesta cidade.

Art. 2º. A Área Especial de Interesse Social – AEIS, denominada "Área de Chácaras", localizada nos Bairros Senador Hélio Campos e Operários, nesta Cidade, tem o objetivo de atender às exigências fundamentais de ordenação da Cidade expressa no Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista e no Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 3º. Da citada Área Especial de Interesse Social – AEIS, vem com anexos, Memorial descritivo, Poligonal e Resolução do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista.

Art. 4º. Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.038, DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

ESTABELECE LIMITES E CRITÉRIOS PARA OS GASTOS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. As despesas com propaganda e publicidade não excederão 0,7% da receita corrente líquida do Município de Boa Vista.

§1º. Para o cumprimento do disposto neste artigo, somar-se-ão todos os recursos gastos com a divulgação de políticas públicas, realizações, programas institucionais e sociais ou qualquer outra mensagem, cuja concepção, elaboração ou difusão seja custeada com recurso públicos.

§2º. Tais limites poderão ser excedidos na hipótese

de decretação de calamidade pública, estado de defesa ou estado de sítio, unicamente para informar a população sobre condutas necessárias ao restabelecimento de sua segurança.

§3º Excluir-se-ão do cálculo previsto no caput os gastos realizados com a propaganda eleitoral gratuita prevista na Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, e com a instrução dos eleitores realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 2º. É obrigatória a utilização de parâmetros e critérios técnicos na seleção de veículos de mídia para a veiculação de toda a publicidade da Administração direta, indireta e fundacional do município de Boa Vista e da Câmara Municipal de Boa Vista.

§1º No que tange às mídias eletrônicas, entende-se por parâmetros técnicos dados referentes a:

I – Audiência, aferida e validada por instituto de pesquisa registrado no município de Boa Vista, ou de notório reconhecimento nacional, não podendo esses dados serem anteriores a seis meses de veiculação da publicidade em questão;

II – Cobertura alcançada, confirmados por dados técnicos dos veículos.

§2º No que tange à mídia impressa, entende-se por parâmetros técnicos os dados referentes a:

I – Tiragem, aferidas e validadas por instituto de verificação de circulação registro no município de Boa Vista, ou de notório reconhecimento nacional;

II – Perfil do público, aferido e validado por instituto de pesquisa registrado no Município de Boa Vista, notório reconhecimento nacional;

III – Distribuição, confirmada por dados técnicos dos veículos.

§3º No que tange à mídia exterior, entende-se por parâmetros técnicos os dados referentes a:

I – Visualização, aferidas e validadas por órgão públicos de controle de tráfico (no caso das instaladas em vias públicas) ou por instituto de pesquisa e análise de mercado (no caso das instaladas em edificações privadas).

§4º No que tange à mídia digital, entende-se por parâmetros técnicos os dados referentes a:

I – Visualizações e Navegação no veículo, confirmados por dados técnicos dos veículos;

II – Perfil do público, confirmado por dados técnicos do veículo.

§5º Em caso de novas mídias ou não-mídias, a administração pública deverá apresentar justificativas técnicas para a seleção das mesmas.

Art.3º. Para a seleção de todos os meios, deverão ser observadas também as necessidades comunicacionais, bem como critérios relativos à publicidade e propaganda, tais como:

I – Impacto do meio e do veículo;

II – Custo por mil do veículo;

III – Penetração do meio e do veículo.

Art.4º. Fica vedado ao Poder Executivo, seja através da sua administração direta ou indireta, realizar despesas com a divulgação, nas impressas escrita, falada, televisiva e outros meios de comunicação, de obras inacabadas, em andamento ou a se iniciarem, sem a devida previsão de conclusão das mesmas.

§1º Entende-se por obras inacabadas aquelas não concluídas pela administração pública municipal, seja por insuficiência de verbas ou por qualquer outro motivo que

impliquem em sua interrupção, temporária ou definitiva;

§2º Entende-se por obras em andamento aquelas iniciadas e ainda não concluídas, e que se encontram sem previsão expressa de conclusão.

§3º Entende-se por obras a iniciar aquelas já autorizadas pela administração, e cujo efetivo desenvolvimento dos trabalhos ainda não tenha iniciado.

§4º Após o término das obras realizadas pelo Município, não haverá qualquer óbice na realização de propagandas, desde que devidamente comprovada sua conclusão, respeitadas as demais normas selecionadas.

Art.5º. O descumprimento desta lei implicará em crime de responsabilidade, a ser apurado em procedimento próprio, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.039, DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

A OBRIGATORIEDADE DE ASSENTOS PREFERENCIAIS NAS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DOS SHOPPING CENTERS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. As Praças de Alimentação que disponham de mesas e cadeiras com seu uso compartilhado nos shoppings centers deverão destinar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de seus lugares para uso exclusivo de pessoas com deficiência física, idosos e gestantes.

§ 1º Os lugares reservados para o cumprimento do disposto nesta Lei deverão ser identificados por avisos ou característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.

§ 2º Os demais restaurantes, lanchonetes, bares e similares em caso de lotação, deverão prestar atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes.

§ 3º Prevendo casos de lotação e espera, os restaurantes, lanchonetes, bares e similares deverão dispor de espaço de espera adequado protegido do sol, chuva, assentos e condições necessárias para o conforto da pessoa com deficiência física, idosos e gestantes.

Art. 2º. Os estabelecimentos alcançados pela presente Lei deverão, de igual forma, adaptarem-se para o acesso de usuários de cadeiras de rodas até a mesa reservada.

Parágrafo Único – Estarão desobrigados ao cumprimento da presente Lei, total ou parcialmente, aqueles estabelecimentos que apresentarem laudo técnico firmado por profissional habilitado, comprovando a impossibilidade de adaptar-se para os fins previstos nesta Lei.

Art. 3º. O não cumprimento dos dispositivos desta Lei pelo estabelecimento, ensejará a aplicação de multa pelo órgão fiscalizador competente.

Art. 4º. O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 5º. É concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, para que os estabe-

lecimentos dispostos no caput do art. 1º realizem todas as adaptações necessárias e exigidas na presente Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 2.040, DE 05 DE NOVEMBRO 2019.

A PRIORIDADE DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A TODAS AS MULHERES, COM MENOS DE 60 (SESENTA) ANOS E QUE TENHAM SOB SUA RESPONSABILIDADE PESSOA COM NECESSIDADE DE CUIDADOS ESPECIAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. É obrigatório o atendimento prioritário nas Unidades de Saúde do Município de Boa Vista, à todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos, que tenham sob sua responsabilidade pessoa com necessidade de cuidados especiais.

§1º Entende-se como pessoa com necessidade de cuidados especiais, aquelas que não puderem exercer, de forma autônoma, seus atos cotidianos sem estarem representadas ou assistidas e ou não tiverem discernimento, e os que não puderem manifestar sua vontade, mesmo que em presente ocasião, em decorrência de:

I – doença grave, permanente ou terminal;

II – que apresente ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica ou fisiológica.

Art. 2º. O benefício é direcionado às mulheres:

I – com menos de 60 (sessenta) anos;

II – que não estejam exercendo qualquer atividade profissional;

III – que não exerça essa função em troca de salário, ou qualquer outra forma de remuneração.

Art. 3º. As mulheres que podão usufruir deste benefício, deverão comprovar sua condição mediante declaração da pessoa portadora da necessidade dos cuidados, ou de seu representante legal.

Art. 4º. Os critérios para apreciação e aprovação do benefício, deverão ser apresentados e validados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista. A serem vistos:

I – Relatório médico que comprove a condição da pessoa que necessita dos cuidados, e o número do CID (classificação internacional de doença) correspondente;

II – Declaração da pessoa portadora da necessidade dos cuidados, ou de seu representante legal, que comprove que a requerente ao benefício é a pessoa responsável pelos cuidados;

III – Documento pessoal com foto, para a identificação da requerente ao benefício;

Art. 5º. O Órgão em questão, encarregado de validar o proposto, deverá emitir uma declaração positivando o benefício à requerente;

§1º O modelo, forma e conteúdo desta declaração será regulamentada pelos Órgãos responsáveis em contro-

lar e fiscalizar o benefício, no prazo máximo de 45 dias após a publicação desta Lei.

Art. 6º. Este benefício terá a validade de 1 (um) ano, devendo ser revalidado após o término deste período com a documentação mencionada atualizada.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE A “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO”, “TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE” E “DIPLOMA DE GRATIDÃO” AO EMPRESÁRIO VITORINO PERIN POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA COMUNIDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco”, “Título de Cidadão Boavistense” e “Diploma de Gratidão” ao empresário Vitorino Perin, por seus relevantes serviços sociais, empresariais e profissionais prestados a sociedade boavistense, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade roraimense.

Art. 2º. A solenidade de entrega da “Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco”, “Título de Cidadão Boavistense” e “Diploma de Gratidão”, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR RUBENS ARRAIS SINDEUAX, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Rubens Arrais Sindeaux da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima CEDADER.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHA PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Isamar Pessoa Ramalha da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Missionária Neuza de Souza Santos.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Pastora Edna dos Santos Macedo da Igreja Evangelho Quadrangular de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O “MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA” AO SR. WEVERTON FERNANDES PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DE CULTURA NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o “Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista” Sr. Weverton Fernandes, por seu estimável trabalho na área cultural no ramo circense município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do “Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista” dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE” AO SR. JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido “Título de Cidadão Boavistense” ao Sr. José Otaci Barroso do Nascimento, por suas estimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados ao estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do “Título de Cidadão Boavistense” dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Rio Branco de Honra ao Mérito ao Sr. José Otaci Barroso do Nascimento, por seu estimável trabalho como Deputado Federal pelo estado de Roraima, trazendo vários benefícios ao povo de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Boanerges José dos Santos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 749 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACRESCENTANDO EM ANEXO O MODELO DE MEDALHA E DIPLOMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído o layout do Diploma e da Me-

dalha Mulher-Cidadã, destinados a agraciar mulheres que, no município de Boa Vista, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

§ 1º - A Medalha Mulher Cidadã terá a forma circular, com 6 (seis) centímetros de diâmetro, dourada conforme imagem anexo.

§ 2º Acompanhará a medalha, o diploma denominado, Diploma Mulher Cidadã conforme modelo anexo.

Art. 2º. O Diploma e Medalha será conferido anualmente, durante Sessão Solene na Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher – 8 de março, e agraciará 10 (dez) mulheres de diferentes áreas de ocupação.

Art. 3º. A indicação da candidata ao diploma e medalha deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o último dia letivo do ano anterior

Parágrafo Único – Toda entidade, governamental ou não-governamental, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar candidatura em nome de uma candidata para concorrer ao Diploma e Medalha Mulher-Cidadã, a cada ano.

Art. 4º. Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será preciso análise da Mesa Diretora e da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 5º. Após o fim do prazo de análise, a Mesa Diretora encaminhará comunicado oficial a cada uma das agraciadas e convocará a Sessão Solene.

Art. 6º. Fica por conta da Câmara Municipal a divulgação do prêmio, bem como período de inscrição que ocorrerá do dia 5 de novembro ao dia 20 de dezembro de cada ano. A Câmara Municipal será responsável pela produção do diploma e aquisição das Medalhas devidamente personalizadas e todas infraestrutura da solenidade.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Anexo I

Art. 1º. (...)
§1º. (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Anexo II

Art. 1º. (...)
§2º. (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ, ANTONIO LIMA DE ALMEIDA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Antonio Lima de Almeida da igreja da Paz em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA REGULAR DEV DE BOA VISTA, MARCIO LINCON MARTINS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente da Igreja Batista Regular DEV de Boa Vista, Marcio Lincon Martins.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na

data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR ALFREDO FERREIRA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente do Presbitério do Estado de Roraima e do Sínodo Setentrional, Alfredo Ferreira de Souza em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA JANAINA CARNEIRO COSTA, POR PRESTAR SERVIÇOS QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, à Senhora Janaina Carneiro Costa, por prestar serviços que ajudem no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NICKSON DIAS DE OLIVEIRA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor Nickson Dias de Oliveira, por seus relevantes serviços prestados a sociedade boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE A “MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO”, AO SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a MEDALHA de “Honra ao Mérito Rio Branco” ao Sr. Rodrigo Edson Castro Ávila, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº: 202/2019 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Carta Convite, cujo objeto é contratação de empresa especializada serviços gráficos, para a realização de eventos correlatos pela câmara municipal de boa vista – CMBV, para confecção e fornecimento de material de papeleria, brindes e impressos em geral. A abertura do certame dar-se-á no dia 13/11/2019, às 09:00hs (horário local).

Boa Vista / RR, 05 de novembro de 2019.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria no 211/2019, de 26/02/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE E R R A T A

A Câmara Municipal de Boa Vista-CMBV, através da Comissão Permanente da Licitação-CPL vem através desta, retificar o AVISO DE LICITAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 202/2019-CMBV, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5003, do dia 06 de novembro de 2019.

Onde lê-se:
Elyzeth Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria no 211/2019, de 26/02/2019

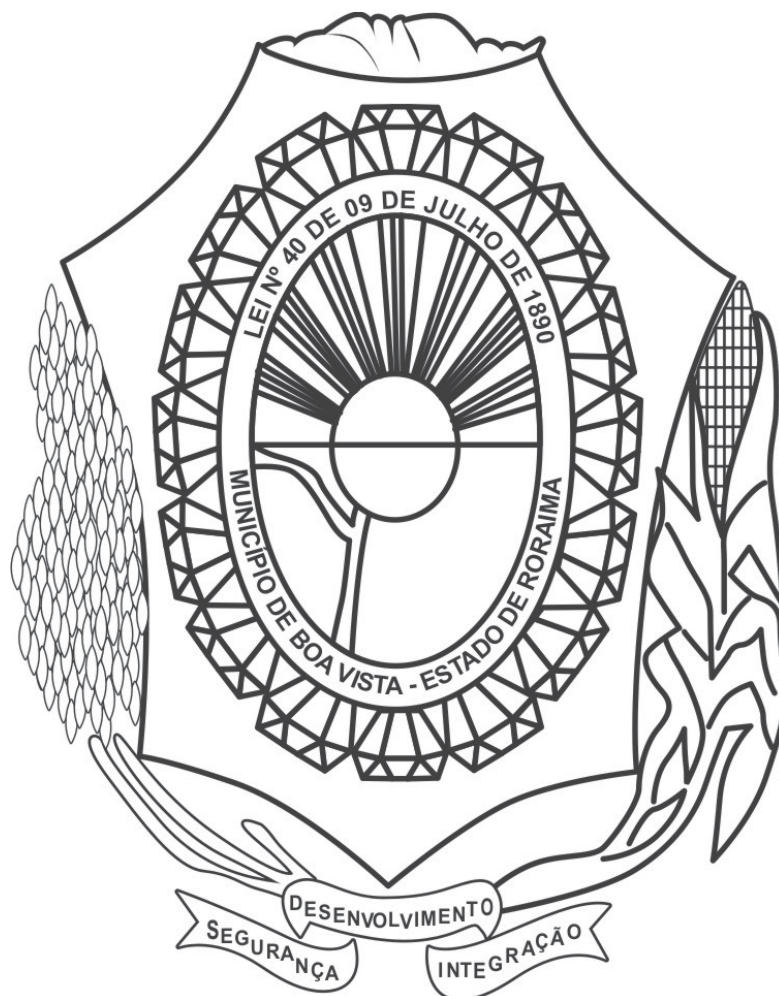
Leia-se:
Elyzeth Araújo da Silva
Presidente da CPL/CMBV
Portaria no 210/2019, de 25/02/2019

As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Boa Vista, 07 de novembro de 2019.

Elyzeth Araújo da Silva
Presidente da CPL/CMBV





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota